

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Estado de Mato Grosso  
= DECRETO Nº 1.036 DE 30 DE AGOSTO DE 1.985 =  
= DISPOSIÇÃO SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 943 de 25 de Outubro de 1.984,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 513.900.000 (Quinhentos e Treze Milhões e Novecentos Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

03.07.020.2022.3.1.3.2 - Ficha nº 003	60.000.000,
03.07.032.2040.3.1.3.2 - " " 031	15.000.000,
04.07.112.1043.4.1.1.0 - " " 050	15.100.000,
10.60.328.1059.4.1.1.0 - " " 057	7.500.000,
11.65.364.1061.4.1.1.0 - " " 058	25.500.000,
13.77.455.1073.4.1.1.0 - " " 064	100.800.000,
16.87.523.1075.4.1.1.0 - " " 065	100.000.000,
10.60.325.2060.3.1.3.1 - " " 074	150.000.000,
10.60.575.1087.4.1.1.0 - " " 081	20.000.000,
08.42.188.2064.3.1.3.1 - " " 085	20.000.000,
	<u>Cr\$ 513.900.000,</u>

Art. 2º - Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados os recursos de anulações parciais de excesso de arrecadação, conforme abaixo;

1721.01.02-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	200.000.000,
1721.01.05-CTransferências S/Propriedades Territorial Rural-Incra	313.900.000,
	<u>Cr\$ 513.900.000,</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

*Carolino Gomes dos Santos*  
Dr. Carolino Gomes dos Santos  
Prefeito Municipal